



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 51/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 27 e 28 de agosto de 2014,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 1785/2014**, de 27/06/2014, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 29 de agosto de 2014.

*Flávio Luis Barbosa Nunes*

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Diretor Executivo da Reitoria  
no exercício da presidência do CONSUP